CÓDIGO DE ÉTICA

Camilo dos Santos



Rodoviário Camilo dos Santos

INTRODUÇÃO

O Código de Ética do Rodoviário Camilo dos Santos Filho é o instrumento de explicitação dos valores e princípios éticos da empresa. Serve para orientar ações e nortear postura da empresa nas interações com os diferentes públicos. Contribui para reduzir as ambiguidades e interpretações pessoais em torno dos princípios e valores que devem ser respeitados por todos.

O Código de Ética aplica-se a todos os seus colaboradores (trabalhadores, gerentes, diretores, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários e aprendizes).

A Camilo dos Santos compreende que todos os seus gestores e empregados são responsáveis pela disseminação dos princípios e valores deste código, que norteará a conduta da empresa.

Rodoviário
Camilo dos Santos

PREZADO COLABORADOR,

Este Código tem por objetivo apresentar informações sobre as normas de trabalho, responsabilidades, remuneração, benefícios e demais informações. Leia-o com atenção.

Conheça seus direitos e deveres, utilize-o quando precisar. A partir de agora, você faz parte da família Camilo dos Santos, o que é muito importante para todos nós.

Desejamos sucesso e esperamos que, com empenho, força de vontade, disciplina, conhecimentos e habilidades, somados ao apoio da empresa, você atinja seus objetivos profissionais e pessoais nesta jornada.



PALAVRA DO PRESIDENTE

Valorizar pessoas e honrar compromissos. Entre os valores que correm no sangue azul da Camilo dos Santos, esses talvez sejam os principais combustíveis que trouxeram a nossa empresa até aqui. Eles ajudam a explicar, mais do que a nossa história de décadas, o que buscamos nos diferenciar na missão diária de encantar nossos clientes.

De certa forma, os dois valores se entrelaçam e se complementam. Afinal, quem respeita pessoas deve buscar sempre cumprir o que é prometido. Da mesma maneira, quem faz o combinado tem como consequência direta a confiança do seu interlocutor, seja ele o cliente, o fornecedor, o parceiro ou o integrante do time Camilo.

Este Código de Ética tem por objetivo justamente estabelecer os termos em que esses compromissos precisam ser compartilhados, com direitos e deveres de todos. Mais do que um conteúdo publicado, porém, o Código é a afirmação do que precisa ser cumprido na prática por todos os nossos colaboradores, no dia-a-dia da empresa e no seu relacionamento com todos e tudo a sua volta.

É o nosso compromisso. É o nosso propósito.
Seja bem-vindo ao time azul!



Eduardo Santos
Presidente

SUMÁRIO

1) História Camilo dos Santos 4
2) Essência 7
3) Ambiente de Trabalho 9
4) Relação empresa colaborador..... 16
5) A Empresa 22
6) Segurança da Informação, Comunicação e Interações Sociais .. 24
7) Responsabilidade na Condução dos Negócios 28
8) Envolvimento com a Comunidade 29
9) Canais de Acolhimento 32
10) Cumprimento do código de ética..... 32
11) Termo de Responsabilidade 33

1) HISTÓRIA DA CAMILO DOS SANTOS

Desde 1984, a Camilo dos Santos atua no **transporte de cargas e na logística de distribuição** com soluções focadas nas demandas de cada cliente. Consciente de que o cumprimento de prazos é fundamental nesse segmento, **a empresa busca a excelência na execução dos serviços**, envolvendo pessoas, equipamentos, estrutura física, ampla frota e, principalmente, um processo de gestão bem definido. Tudo isso para garantir sempre o máximo de **facilidade, agilidade e segurança** no transporte de cada encomenda.

É pensando dessa forma que, a todo momento, a Camilo dos Santos utiliza sua experiência para inovar. Faz isso incorporando o desenvolvimento sustentável a uma política de total transparência, ética e simplicidade e também investindo em tecnologia para garantir toda segurança no transporte de cargas e **facilitar cada vez mais a rotina dos clientes.**

DÉCADAS DE ESTRADA

Hoje são centenas de veículos, utilitários e carretas, que circulam por toda a Região Sudeste do país, mas a trajetória da Camilo dos Santos começou com um **velho fusca** fazendo entregas em Juiz de Fora (MG). Uma história que nasceu em 1984, quando o então estudante de Administração e Economia, **Eduardo Santos,** iniciou, por conta própria, suas primeiras atividades de entrega de mercadorias.

Tendo como inspiração a experiência da família com transporte de cargas na cidade de Ubá (MG), o jovem empreendedor fazia de uma **simples república de estudantes** o seu escritório. O velho fusca, responsável pelas coletas e entregas, foi substituído algum tempo depois por um caminhão adquirido do patriarca. Nascia, naqueles tempos, o Rodoviário Camilo dos Santos Filho.



DO VELHO FUSCA À FROTA DE CAMINHÕES

Com o passar dos anos, as atividades da Camilo dos Santos se intensificaram e o que era um sonho se transformou em uma **história de sucesso e conquistas.** O velho caminhão da década de 70 deu lugar a uma diversificada frota, com mais de 800 veículos, que vão de utilitários a carretas. As entregas, no início realizadas pelo próprio Eduardo Santos, passaram a contar com uma equipe de cerca de **1.200 funcionários diretos e outros 1.200 indiretos.**

Atualmente, a Camilo possui unidades de distribuição posicionadas em cidades estratégicas **nos estados de MG, SP, RJ e ES**, oferecendo aos clientes um sistema de logística moderno, ágil e eficiente, reconhecido por seu alto padrão de qualidade e efetividade.

Em toda essa trajetória, muitas vezes desafiadora, a Camilo dos Santos sempre teve o cliente como prioridade. E foi assim que, trabalhando com seriedade e compromisso ao longo de toda a sua história, conquistou a confiança de mais de 15.000 clientes frequentes, que possibilitam a empresa transportar mais de 500.000 volumes por mês em média.

AGILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA

Ao longo dos anos, processos fáceis, ágeis e transparentes levaram a Camilo dos Santos a se tornar **uma referência no mercado de transportes.** Mas a empresa nunca parou no tempo, investindo continua-

mente em tecnologias que garantem a segurança e agilidade na presta - ção de serviços.

Um dos destaques é a segurança total da carga, que conta com 100% de rastreabilidade dos veículos, via monitoramento em tempo real, da origem ao destino. No atendimento ao cliente, a Camilo também disponibiliza uma série de facilidades. No site, pelo telefone ou pelo aplicativo Camilo dos Santos □ disponível nas versões Android e IOS □ o clien te tem acesso a diversos serviços, como **cotação online, segunda via de boleto, contato direto** com as unidades e o **rastreamento online,** que permite acompanhar o transporte da carga até chegar ao destino final.

Conheça mais em: **www.camilodossantos.com.br.**



2) ESSÊNCIA

MISSÃO

Encantar nossos clientes, apresentando soluções rápidas e inovadoras no transporte rodoviário de cargas fracionadas, executado através da valorização e do respeito aos nossos colaboradores e parceiros, por meio de relações baseadas na empatia, ética e responsabilidade social.

VISÃO

Ser uma empresa reconhecida pela alta qualidade na execução dos seus serviços e pela maneira humana, justa e engajada de conduzir seus processos e retornar resultados para o negócio e a sociedade.

VALORES

I - Busca pela excelência.
II Seriedade, honestidade e compromisso com os acordos.
III Respeito às pessoas.
IV Valorização do trabalho em equipe.
V Desenvolvimento sustentado da sociedade.



POLÍTICA DE QUALIDADE

A CAMILO DOS SANTOS tem como propósito atender e elevar a satisfação dos clientes e busca, por meio de uma gestão focada na qualidade dos serviços prestados, agregar valor para as partes interessadas, e assume como compromisso:



SATISFAÇÃO DOS CLIENTES
Prestar serviços e soluções para nossos clientes, sempre inovando e antecipando as necessidades do mercado de atuação.



ATENDIMENTO A REQUISITOS
Cumprir os requisitos dos clientes e compromissos assumidos com colaboradores e parceiros; e demais requisitos aplicáveis ao negócio.



MELHORIA CONTÍNUA
Buscar a melhoria da gestão da qualidade por meio da capacitação permanente dos colaboradores e investimento em tecnologia e processos.

3) AMBIENTE DE TRABALHO

O compromisso da Camilo dos Santos é de manter um ambiente de trabalho saudável, respeitoso, justo, seguro, produtivo e inclusivo a todos. As lideranças devem ser exemplos dessas práticas para suas equipes e promover o seu desenvolvimento. A organização preza pela transparência em suas ações, comunicando ao seu público interno todo e qualquer fato relevante. Essa conduta minimiza rumores e especulações, assim como reforça o relacionamento e a confiança.

O crescimento profissional e pessoal do colaborador, integrado a um bom ambiente de trabalho, qualidade de vida e preocupação com a performance, são metas do setor de Recursos Humanos da Camilo do Santos.

A empresa fomenta um ambiente agradável de convivência e valoriza pessoas comprometidas e que fazem acontecer, pautadas na cultura da meritocracia. O comportamento de equipe deve ser um exemplo, seja nas atividades administrativas ou nas atividades de negócios.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Para recrutar e selecionar candidatos, a instituição se baseia na metodologia de competências (CHA) e nas diretrizes organizacionais. O RH trabalha com vários tipos de seleção: Seleção Interna e Externa, além de Programa de Estágio, todos com avaliações frequentes de desempenho.

SELEÇÃO INTERNA

Como forma de retenção, promoção e reconhecimento de talentos, a Camilo dos Santos prioriza a seleção interna na instituição. O funcio -

nário que se julgar habilitado a preencher uma vaga disponível, desde que atenda as exigências mínimas para o cargo, poderá parti - cipar da Seleção Interna. As vagas são divulgadas nos canais inter- nos da empresa.

SELEÇÃO EXTERNA

Para a seleção externa, o RH realiza a triagem e recrutamento de currículos através do meio virtual (pelo site da instituição, redes sociais e plataformas de empregos), além de meio físico (de acordo com a demanda), utilizando a estrutura do setor de Marketing.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

As relações duradouras são cultivadas na Camilo dos Santos, pois as pessoas são o bem mais valioso da empresa. Esta fidelidade é o resultado do incentivo ao desenvolvimento de talentos, à qualidade de vida e à valorização das equipes.

Com este propósito, a Camilo dos Santos promove constantemente a qualificação e o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcio - nários. São cursos de liderança, comportamentais, técnicos, progra- mas de extensão, entre outras iniciativas.

As oportunidades de crescimento dos funcionários são divulgadas nos canais internos da empresa, com possibilidade de promoção para atuar em unidades da região atendida.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Camilo dos Santos respeita a diversidade. A empresa não aceita nenhum tipo de discriminação e preconceito, seja de religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, condição física e intelectual ou qualquer outra natureza.

RELAÇÃO COM FAMILIARES

A Camilo dos Santos permite a contratação de familiares desde que não exista subordinação, direta ou indireta, ou conflito de interesses, aplicando-se em recrutamentos internos e externos. Cabe ao recrutador verificar durante o processo de seleção e ao candidato informar qualquer vínculo com funcionários da empresa.

Esta regra também se aplica a colaboradores já contratados, os quais deverão seguir a mesma recomendação. Para todos os casos existentes, é dever do colaborador contatar a Diretoria de Gente e Gestão e reportar a atual situação. Todas as situações serão analisadas pela Diretoria de Gente e Gestão, em conjunto com a respectiva Diretoria envolvida.

RELACIONAMENTO AFETIVO

A Camilo dos Santos não é contrária a relacionamentos afetivos nem em relação ao parentesco entre os funcionários, desde que não trabalhem no mesmo setor, não tenham relação direta de subordinação e não se verifiquem conflitos de interesse. Questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas demonstrações públicas intimas de afeto ou discussões.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre em situações em que os funcionários podem agir contra os princípios ou interesses da Camilo dos Santos por conta de interesses pessoais ou de terceiros. Pode ser em uma tomada de decisão inadequada ou deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais. Por isso, há a obrigação da pessoa informar, no ato da admissão ou ao longo do tempo de trabalho, a existência de possíveis situações de conflitos de interesses. Deve ser mantido relacionamento estritamente profissional com fornecedores ou potenciais fornecedores da Camilo dos Santos.

ATIVIDADES PARALELAS

A Camilo dos Santos proíbe a realização de atividades paralelas dentro da jornada de trabalho, salvo exceções autorizadas pela Dire - ção. As atividades realizadas fora das dependências da Camilo dos Santos podem acontecer desde que não interfiram nas atividades desempenhadas na empresa.

Não é permitido comercializar qualquer tipo de produto ou serviço no ambiente de trabalho, realizar empréstimo e/ou recebimento de dinheiro, atuar ou ser sócio de empresa concorrente, cliente ou terceiro da Camilo dos Santos. Em síntese, não são permitidas ativi - dades profissionais concorrentes, que coloquem o colaborador em situação de conflito de interesses com a empresa.

LÍDERES E LIDERADOS

A liderança organizacional é um fator importante para o desempenho da empresa e ela é definida por um conjunto de ações voltadas para a organização e gestão de pessoas. A Camilo dos Santos atua com foco, disciplina e resultado, investindo no desenvolvimento de seus líderes e liderados.

Um indicativo dessa gestão é o seu quadro funcional, que mantém como objetivo a longa permanência dos funcionários na empresa. Para que isso ocorra de forma efetiva, foram estabelecidas algumas normas de conduta para líderes e liderados:

Líderes

- Ter comportamento ético e a responsabilidade de capacitar, acompanhar e orientar sua equipe.
- Realizar a Avaliação de Desempenho e dar feedback cons tante para os liderados.
- Definir as metas e acompanhar os resultados.
- Conduzir o cumprimento das normas internas, requisitos legais e orientações do Código de Ética.

 Promover a comunicação efetiva com diálogos construtivos, o engajamento e as boas práticas de gestão.

Liderados

 Ter o compromisso de agir com comprometimento, ética, respeito, disciplina e assiduidade.

 Realizar as tarefas para o atendimento de metas, manter a produtividade e indicar aperfeiçoamento nos processos.

 Assegurar um ambiente organizado e limpo, além de sugerir melhorias.

 Respeitar as normas internas e a diversidade de pessoas, mantendo o bom relacionamento entre liderança e colegas.

 Ter claro que o trabalho é realizado em equipe. As metas da empresa dependem de todos.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Camilo dos Santos promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes à saúde e à segurança. Nossa empresa desenvolve capacitações para que todos entendam e cumpram as políticas e os procedimentos. A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.

 Os funcionários devem conhecer e respeitar as normas internas de saúde e segurança do trabalho.

 É de responsabilidade de todos comunicar, imediatamente, às áreas competentes sobre situações que possam colocar os funcionários em risco.

 Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.

 Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas as medidas corretivas. Nenhum comportamento que cole

que em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Camilo dos Santos não admite qualquer tipo de assédio moral e condutas que afetem a dignidade ou gerem um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo, independentemente do nível hierárquico ou que prejudiquem o desempenho das pessoas no ambiente de trabalho.
São igualmente proibidas e consideradas condutas inadequadas atitudes como propostas ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas, bem como a prática de assédio sexual.

Não é permitida a distribuição ou exposição de material ofensivo, vulgar ou depreciativo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados. Não podem ser feitos insultos, piadas, difamações ou comentários degradantes e indesejáveis sobre raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, aparência, deficiência física ou mental ou estereótipo de uma pessoa seja de forma individual, coletiva, pessoalmente ou em qualquer meio de comunicação.

VIOLÊNCIA

A Camilo dos Santos não tolera manifestações de violência, seja ela verbal, física, moral, psicológica, social ou de qualquer outra forma nas dependências da empresa e locais relacionados com o trabalho, bem como em ambientes fora da empresa.

DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

 É proibido comparecer ou permanecer no ambiente de trabalho ou ainda durante qualquer outra atividade relacionada à Camilo dos Santos em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita.

 O consumo de bebida alcoólica fica restrito a eventos sociais, com autorização da Direção, desde que seja de forma mode - rada e não influencie qualquer comportamento que venha a ferir as

diretrizes da empresa e do Código de Ética.

 Conforme prevê a Lei Federal 9.294/69, é proibido o uso de cigarros e produtos semelhantes derivados do tabaco em ambientes fechados.

 PORTE DE ARMA

É expressamente proibido o porte ou a guarda de armas nas dependências da Camilo dos Santos ou em atividades relacionadas a ela.



4) RELAÇÃO EMPRESA-COLABORADOR

Avaliação de Desempenho

Diagnosticar e analisar o desempenho individual e da equipe, promovendo o crescimento pessoal e profissional, levando em conta as diretrizes organizacionais: estes são os objetivos da Avaliação de Desempenho. As avaliações adotadas são:

Efetivação: realizada pela liderança no período de experiência. O funcionário terá seu feedback através da liderança.

Avaliação anual: O funcionário receberá as orientações e feedback também pela liderança.

Clima Organizacional

A forma como cada funcionário percebe a empresa, sua cultura organizacional e como ele reage a isso, é o que compõe o Clima Organizacional - representando através de dados, a percepção de todos os funcionários. Com anonimato garantido, o funcionário pode se expressar e registrar sua satisfação em relação à instituição na Pesquisa de Clima Organizacional.

Seu objetivo é mensurar o nível de satisfação dos funcionários em relação ao ambiente de trabalho como um todo, através dos seus diversos fatores (Liderança, Benefícios, Políticas e Valores, Qualidade de Vida, Comprometimento, Capacitação e Desenvolvimento, Remuneração, entre outros).

Admissão

A aprovação no processo de seleção é a primeira condição para a admissão do funcionário. Em seguida, ele deve apresentar todos os

documentos exigidos, no prazo determinado, e passar pela avaliação da Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho. A admissão dos funcionários pela Camilo dos Santos exige o cumprimento de formalidades legais, das quais destaca-se a obrigatoriedade da apresentação de documentos necessários à identificação do empregado, bem como fornecer informações para que o funcionário possa cumprir suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Registro de Ponto

O registro é obrigatório e de responsabilidade do funcionário, realizado diariamente, conforme o contrato de trabalho. A marcação incorreta constitui falta.

As faltas e atrasos não justificados poderão ser descontadas em sua integridade conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Contrato de Trabalho

O contrato de trabalho regido pela CLT terá validade de 45 dias de experiência inicial, sendo renovado, conforme o desempenho do colaborador, por mais 45 dias. Passado este período de experiência e dependendo do resultado da avaliação de desempenho, o mesmo será efetivado.

A avaliação do período de experiência é atribuição do líder do setor. Antes dos 45 dias e próximo a completar 90 dias, ele aplica uma avaliação de desempenho, que vai avaliar os pontos importantes do desenvolvimento do novo colaborador, se ele está se adequando ao seu grupo, ao trabalho, se teve dificuldades e o que precisa melhorar.

Pagamento do Salário

O pagamento do salário é creditado em conta bancária até o 5º dia útil do mês subsequente.

FGTS

A empresa deposita mensalmente um valor equivalente a 8% dos vencimentos mensais em conta vinculada na Caixa Econômica Federal. O saldo é corrigido mensalmente e o trabalhador poderá utilizá-lo conforme legislação específica.

Férias

O artigo 130 da CLT estabelece que, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

- 30 dias corridos, quando não houver faltado ao serviço até 5 vezes;
- 24 dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quator - ze) faltas;
- 18 dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;
- 12 dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas;

Licença-maternidade

A colaboradora gestante terá direito à licença de 120 dias a partir do dia do nascimento ou avaliação médica. Durante este período, receberá seu salário contratual com os descontos devidos.

Salário-família

O Salário-família é concedido ao colaborador com filhos de até 14 anos de idade ou inválidos, sendo remunerado de acordo com as condições estabelecidas pelo INSS.

Vale-transporte

O vale-transporte é concedido ao colaborador que utiliza o sistema de transporte coletivo para o deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa, descontando-se, conforme legislação vigente, até 6% do salário base.

Descanso

Não é permitido ausentar-se das dependências da empresa durante o expediente, exceto nos horários de descanso.

Faltas ao trabalho

As faltas não justificadas ao trabalho acarretam desconto no salário do colaborador, nas férias, bem como no descanso semanal remunerado, exceto as ausências legais, que devem ser comprovadas imediatamente após a ocorrência. Todas as ausências justificadas ao trabalho devem ser apresentadas, primeiramente, por escrito à liderança direta para validação e encaminhadas de imediato, em até 48 horas a partir da data de emissão do mesmo, ao DP (Departamento Pessoal) para lançamentos.

Atestados Médicos:

Recomenda-se que consultas periódicas (que ocorrerem durante a semana) devem ser agendadas fora do horário de trabalho, para não comprometer a produtividade do setor.

Atestado para acompanhante são aceitos dentro da previsão legal: fornecido a responsáveis legais para dar assistência a filhos de até 06 anos.

O Atestado de comparecimento, da mesma forma, é fornecido quando o médico julgar que o paciente não tem necessidade de afas -

tar-se do trabalho, mas determina o período que o funcionário esteve em consulta médica.

Afastamentos:

 Se a licença médica ultrapassar 15 dias, o salário será pago pelo INSS a partir do 16º dia do afastamento, até o retorno no trabalho;

 Em caso de licença por acidente de trabalho, o pagamento do salário será efetuado pelo INSS a partir do 16º dia, até o retorno ao trabalho. Neste caso, o FGTS é depositado pela empresa normalmente. Quando o funcionário estiver afastado do trabalho, por doença ou outro motivo, acima de 15 dias, deverá, antes de retornar às atividades, realizar o exame médico de retorno, com o médico do trabalho.

Ausências Legais

Em regra geral, os funcionários poderão se ausentar do serviço sem a necessidade de compensação nos seguintes casos e demais casos permitidos por lei, desde que apresente ao Departamento pessoal os documentos comprobatórios, conforme abaixo:

 Licença-casamento: três dias consecutivos de trabalho;

 Falecimento (cônjuge, ascendente, descendente; irmão ou pessoa que, declarada na CTPS, configure dependência econômica): dois dias consecutivos a partir da data do óbito;

 Licença-paternidade: cinco dias consecutivos a partir da data do nascimento do recém-nascido;

 Licença-maternidade: cento e vinte dias corridos, mediante a apresentação do atestado médico devidamente homologado;

 Convocação Eleitoral: dois dias consecutivos de trabalho ou não;

 Doação de Sangue (voluntária): em cada 12 meses de trabalho 01 dia;

- Exame vestibular;
- Comparecer em juízo.

As regras acima poderão sofrer alteração vinda de novas legislações ou legislações específicas.

Medidas administrativas e sanções disciplinares

Todo descumprimento de normas, regras, desempenho inadequado ou indisciplina, não são tolerados na Camilo dos Santos e são passíveis de punição.

São punições possíveis:

- Advertência oral;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa.



5) A EMPRESA

ACESSO

O acesso às dependências das empresas Camilo dos Santos somente é permitido para pessoas previamente autorizadas.

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS

A Camilo dos Santos zela pela qualidade e manutenção permanente de seu patrimônio. Instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, valores, dentre outros bens, destinam-se exclusivamente ao uso operacional da empresa e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas e/ou organizações.

 Todos os bens e recursos são exclusivamente de propriedade da Camilo dos Santos e devem ser utilizados para fins profissionais. Os funcionários são responsáveis por protegê-los, conservá-los e usá-los com consciência, zelando para que não ocorram danos, perdas, furtos ou utilização indevida para fins particulares, ilícitos e antiéticos.

 É vetado o uso de equipamentos e materiais da empresa para qualquer finalidade pessoal.

 Os ativos, disponibilizados pela Camilo dos Santos, como equipamentos, computadores, telefone e e-mails corporativos, incluindo sistemas e aplicativos de mensagens, podem ser vistoriados e auditados a qualquer momento, sem aviso prévio. A Camilo dos Santos não admite que esses recursos sejam utilizados para atividades ilegais, pornografia, jogatina ou outros assuntos ofensivos.

 A Camilo dos Santos se reserva o direito de determinar a qualquer funcionário, a serviço ou nas dependências da empresa, que se submeta à vistoria, inspeção pessoal ou de armário, bolsas, pacote ou veículo em sua propriedade.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET

O acesso aos telefones fixo e móvel, à internet, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da Camilo dos Santos, devem ser restritos à atividade profissional, observadas as orientações estabelecidas no Regulamento de Uso da Internet, Intranet e Correio Eletrônico.

- Os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação são de propriedade exclusiva da Camilo dos Santos.
- Funcionários, temporários, estagiários e aprendizes devem estar cientes de que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.
- Os funcionários devem manter sigilo das informações da empresa, mesmo após o término do contrato de trabalho. Funcionários desligados da Camilo dos Santos não podem gravar, copiar ou levar consigo cópia de documentos, e-mails, informações, processos ou procedimentos aos quais teve acesso.



6) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÕES SOCIAIS

Visando garantir a segurança das informações, a competitividade e preservar a imagem e os dados das pessoas, a Camilo dos Santos alerta que:

 Sem autorização das áreas responsáveis da Camilo dos Santos, não é permitido publicar ou compartilhar informações da empresa, sejam elas relacionadas ao mercado, processos, programas, sistemas, planos estratégicos, tecnologias, projetos, dados financeiros, tendências dos negócios e resultados, pois são confidenciais.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS

Em qualquer canal de comunicação (impresso e digital), não são permitidas postagens pessoais com teor ofensivo, depreciativo ou difamatório, ou que exponham a imagem da Camilo dos Santos e de seus funcionários, clientes e prestadores de serviço.

MÍDIA

O relacionamento com a imprensa acontece por meio da Comunicação Corporativa, que define as estratégias, ações e iniciativas, que podem vir a ser veiculadas em TV, jornais, revistas, sites, blogs, rádios, entre outros meios. Esse relacionamento é franco e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos e inovações, serviços, práticas ou processos da organização.

LOCAIS PÚBLICOS

Ao falar de negócios, deve-se sempre usar a neutralidade e discrição. O uso de equipamentos eletrônicos, quando necessário, deve ser feito com muita atenção, para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas da empresa.

NAS UNIDADES CAMILO DOS SANTOS

 Deve-se estar atento à circulação de documentos, informações, chats e e-mails confidenciais, não os deixando expostos, certificando-se de que eles cheguem ao destinatário sem desvios.

 Senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis. A Camilo dos Santos não permite o seu compartilhamento e considera seu proprietário integralmente responsável por seu uso.

 Deve-se cuidar dos recursos de mídia e outros dispositivos (celular, pen drive, CDs, notebooks e impressoras) oferecidos para o desempenho de suas atividades.

 Não é permitido instalar recursos de mídia e/ou utilizar dispositivos próprios ou não autorizados para o transporte ou transmissão de informações relativas ao trabalho.

 Não é permitido fotografar e filmar as instalações, produtos e processos sem prévia autorização.

 É proibida a prática de jogos de azar ou outros tipos de apostas nas dependências da Camilo dos Santos, assim como a utilização de equipamentos ou recursos da empresa para tal fim.

DADOS E IMAGEM DAS PESSOAS

A Camilo dos Santos formulou a Política de Privacidade para demonstrar como a empresa utiliza, trata e protege os dados dos funcionários em respeito à sua privacidade e ao atendimento às normas legais da legislação brasileira.

Os funcionários assinaram o Termo de Consentimento para o uso de imagem e de dados pessoais em ações de endomarketing e divulgações institucionais.

 A Camilo dos Santos orienta seus funcionários a assegurar a proteção de dados pessoais alicerçada nos direitos fundamentais de liberdade e privacidade.

 A Camilo dos Santos exige a todos os terceiros que se relacionam que mantenham a confidencialidade das informações com eles compartilhadas ou que tenham acesso em virtude do exercício da sua atividade, bem como utilizem tais informações exclusivamente para fins expressamente permitidos.

 Dados e imagens dos funcionários e de terceiros devem ser preservados. Qualquer utilização para fins comerciais exige autorização prévia formalmente documentada. Os dados e imagens autorizados devem ser autênticos, respeitosos e livres de preconceitos.

TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR E-MAIL, CHAT E SOFTWARES PARA CHAMADA DE ÁUDIO E VÍDEO

O cuidado com informações confidenciais também deve ser tomado no envio de informações através de ferramentas eletrônicas. O Camilo dos Santos se reserva o direito de monitorar, analisar e controlar o uso dos computadores, sistemas, softwares, telefones e demais ativos da empresa, bem como o acesso à internet e ao e-mail de todos os colaboradores, sempre com o objetivo de verificar a adequada utilização destes instrumentos.

Constatada qualquer utilização inadequada, inapropriada ou que possa ser caracterizada como comportamento de risco para o Camilo dos Santos e/ou seus clientes, assim como o indício de qualquer tipo de fraude, o colaborador ficará sujeito a todas as penalidades trabalhistas, cíveis e criminais previstas em leis e nos regulamentos internos aplicáveis.

SENHAS DE ACESSO

O acesso aos sistemas de informação, rede corporativa e e-mail são pessoais e intransferíveis, individualizado para cada colaborador. Todos devem zelar pela correta utilização dos acessos que possuem, não podendo cedê-los, em nenhuma hipótese, para outros colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços.

É AINDA RESPONSABILIDADE PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DE CADA COLABORADOR:

 Todos os atos executados com seu identificador (login), que é único e acompanhado de senha exclusiva para o acesso à informação e aos recursos de tecnologia do Camilo dos Santos;

 Manter a confidencialidade das informações recebidas;

 Memorizar e não registrar senhas em lugar algum (ou seja, não a contar a ninguém e não a anotar em papel);

 Alterar a senha sempre que existir qualquer suspeita do comprometimento da mesma;

 Criar senhas de qualidade, que sejam de difícil adivinhação;

 Impedir o uso do seu equipamento por outras pessoas enquanto este estiver conectado/"logado" com a sua identificação e bloquear, sempre, o equipamento ao se ausentar.



7) RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

O compromisso com as boas práticas é algo essencial na condução do negócio e deve ser visto de maneira estratégica dentro da organização. É preciso ter ética ao lidar com parceiros, concorrentes, governos, comunidades e clientes. A responsabilidade corporativa da Camilo dos Santos abrange diversos públicos e políticas e suas orientações devem ser seguidas por todos.

PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Camilo dos Santos observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção.

A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país. Igualmente, não concorda em dar e/ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros. Do mesmo modo, não contrata funcionários e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e ou terrorismo.

REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

É responsabilidade de todos os funcionários a veracidade e a exatidão das informações contábeis e financeiras, zelando por sua qualidade, além de não omitir ou falsificar qualquer registro, recibo, relatórios de despesas, entre outros, com o objetivo de atingir metas ou resultados.

Deve-se garantir que as transações sejam fielmente transcritas nos sistemas, livros ou registros da companhia, incluindo o arquivamento de documentos comprobatórios, sujeitos à auditoria ou fiscalização. É preciso preservar a integridade de tais operações e não admitir, em qualquer hipótese, que sejam realizadas com objetivos fraudulentos.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de favores pessoais, brindes e presentes, pois a aceitação visando a benefícios pessoais não é ética e gera descrédito ao funcionário e à Camilo dos Santos.

- O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores. Para isso, é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.
- É proibido o recebimento de valores monetários por parte dos funcionários da Camilo dos Santos oferecidos por fornecedores, terceiros e prestadores de serviços.

8) ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES

A opção partidária é individual. A Camilo dos Santos reconhece que todo cidadão tem o direito de se candidatar a cargos políticos, desde que o faça no âmbito pessoal. A empresa se dá ao direito de manter um posicionamento neutro e incentiva a mesma imparcialidade entre os funcionários no ambiente de trabalho. Isso significa que as horas de trabalho, assim como os recursos da empresa, o nome, a marca ou qualquer outro bem de propriedade da Camilo dos Santos, não devem ser usados para manifestações político-partidárias.

RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE

Centro Educacional Nice Braga Dos Santos

A Camilo dos Santos é mantenedora do Centro Educacional Nice Braga dos Santos. Há mais de 15 anos, o espaço atende diariamente cerca de 50 crianças carentes de até 6 anos, residentes nas imediações do bairro Bela Aurora, em Juiz de Fora (MG). O centro educacional oferece, de forma gratuita, ensino de qualidade, alimentação adequada e acompanhamento com diversos profissionais.

COMPROMISSO AMBIENTAL

No desenvolvimento sustentável, o compromisso ambiental deve ser um dos pilares. Por isso, a Camilo dos Santos continuamente incorpora às suas atividades práticas de consumo consciente e de responsabilidade corporativa. Conheça algumas iniciativas:

Geração de Energia Limpa

No combate à poluição, a Camilo dos Santos implantou um robusto projeto de otimização em energia elétrica, por meio da instalação de placas solares fotovoltaicas em toda a ampla estrutura física, localizada na unidade matriz na cidade de Matias Barbosa (MG). Dessa iniciativa, a empesa já colhe importantes resultados, como a redução de cerca de 16 toneladas de CO2 mensais, o que corresponde ao plantio médio de 105 árvores por mês.

Programa Despoluir

A Camilo dos Santos integra o Programa Despoluir, coordenado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT). Por meio dessa iniciativa, as emissões de poluentes da frota são periodicamente analisadas, garantindo que os níveis emitidos pelos veículos estejam dentro do adequado, reduzindo assim os impactos e os danos ao meio ambiente.

Plano de gerenciamento de resíduos

Na Camilo dos Santos, os resíduos gerados são classificados e sepa -

9) CANAIS DE ACOLHIMENTO

O Recursos Humanos está ligado nos colaboradores e à disposição para ouvir ou orientar em suas dúvidas relativas à organização.

Queremos te ouvir!
Envie um e-mail para rh@camilodossantos.com.br ou faça contato por meio do nosso site https://www.camilodossantos.com.br/fale-conosco

10) CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA

A boa imagem da Camilo dos Santos é de responsabilidade de todos os seus colaboradores, que devem agir de acordo com os princípios e normas estabelecidos neste Código de Ética. Dessa forma:

- Não serão admitidas violações ao Código de Ética, como também aos estatutos, regimentos, políticas e demais regras da Camilo dos Santos;
- A violação de itens deste Código de Ética pode expor o colaborador e a Camilo dos Santos a situações de natureza jurídica de ordem penal ou civil. Assim, a empresa poderá tomar medidas judiciais, visando a recuperação dos danos morais ou patrimoniais;
- É obrigação de cada colaborador a leitura e assinatura do termo de ciência ao final deste.



Declaro que li, compreendi e concordo com o texto do Código de Ética que rege todas as relações de trabalho na Camilo dos Santos.

Entendo que o Código de Ética revela os valores e princípios da empresa e assumo a responsabilidade de manter absoluto sigilo e reserva em torno dos serviços e de documentos que, por força do trabalho, venha a manusear, sabedor que sou de que a divulgação dos mesmos por minha pessoa constitui motivo suficiente para a rescisão por justa causa do contrato de trabalho, em conformidade com o disposto na alínea □g□(Violação de segredo da empresa) do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim sendo, visando realizar um trabalho de alta qualidade e excelência no Grupo Camilo dos Santos, comprometo-me a agir de modo honesto, competente, respeitoso, principalmente fazer cumprir o que determina esse Código, sob pena de me enquadrar, no que for cabível, às penalidades previstas.

Declaro, finalmente, estar ciente das responsabilidades acima descritas e comprometo-me a cumpri-las na íntegra, firmo o presente Termo, para que surta seus regulares efeitos.

_____, _____ de _____ de _____

Nome:

_____

CPF:

_____